

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO N° 192 de 04 de novembro de 2024 LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.414.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.414.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024 LEI N. 1268/23

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
163	10.122.0019.2021.0000	3.1.90.94.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
165	10.122.0019.2021.0000	3.3.90.14.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
170	10.122.0019.2021.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
177	10.301.0019.2022.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
178	10.301.0019.2022.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	F.R.: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
179	10.301.0019.2022.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00	F.R.: 1 621 0000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
186	10.301.0019.2022.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.R.: 1 500 1000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
196	10.302.0019.2024.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00	F.R.: 1 500 1000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
198	10.302.0019.2024.0000	3.1.90.13.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	F.R.: 1 500 1000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
224	10.305.0019.2026.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	F.R.: 1 500 1000
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024 LEI N. 1268/23

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
349	10.122.0019.2021.0000		ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		526.000,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 632 0000
	632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
181	10.301.0019.2022.0000		ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		-9.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
192	10.301.0019.2023.0000		ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		-29.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo: 1 621 0000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
193	10.301.0019.2023.0000		ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		-50.000,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
203	10.302.0019.2024.0000		ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		-500.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 632 0000
	632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
207	10.302.0019.2024.0000		ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		-826.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-1.414.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



LEI Nº 1.286/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA PROJETADA NA QUADRA 09 ENTRE AS RUAS DOM PEDRO II E MARECHAL CANDÓ MARIANO BONDON, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, COMO RUA JOSÉ LUIZANO - 28 CAMAPURÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUGO BONDON Castro Costa, Vereador de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeia a Rua José Luizano - 28 Camapurá e a Rua Dom Pedro II e Marechal Cândido Mariano Bondon, no Município de Santa Rita do Pardo-MS, como Rua José Luizano - 28 Camapurá e da Outras Providências.

Art. 1º Fica atribuída a denominação de Rua José Luizano - 28 Camapurá a via sob o nome da quadra 09, localizada entre as Ruas Dom Pedro II e Marechal Cândido Mariano Bondon.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação de acordo com o número de implantação das.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo, Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO (Assinatura)

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA (Nome)

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 101 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Artigo 10 - Fica aberta ao pagamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.845.250,00, distribuído da seguinte maneira:

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica, and Secretaria de Administração e Governo Local.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 101 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração e Governo Local, and Secretaria de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 101 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde Pública, and Secretaria de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 101 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Obras, Assessoria Jurídica, and Secretaria de Administração e Governo Local.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 101 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde Pública, and Secretaria de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 102 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Saúde Pública, Atendimento a Rede Básica de Saúde, and Atendimento a Rede Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 102 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Saúde Pública, Atendimento a Rede Básica de Saúde, and Atendimento a Rede Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

DECRETO Nº 103 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items for Secretaria de Saúde Pública, Atendimento a Rede Básica de Saúde, and Atendimento a Rede Básica de Saúde.

EXPEDIENTE

Periodicidade: Bimaneal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.brag@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos: (67) 98143-9854 (67) 99682-4676